

O Sebrae Previdência, sempre atento às boas práticas de mercado e comprometido em proteger a reserva previdenciária de seus participantes, atualizou as regras para concessão de empréstimos. A partir de 16 de setembro, os participantes do plano Sebraeprev poderão ter no máximo 6 contratos ativos. Essa regra é válida somente para novas contratações, ou seja, os participantes que têm mais de 6 contratos ativos somente poderão fazer novas solicitações caso reformem ou quitem parte dos contratos.

Essa medida faz parte do constante esforço do Instituto para possibilitar aos participantes acesso a condições mais vantajosas em comparação ao mercado. O empréstimo pode ser uma importante ferramenta de apoio à organização financeira, proporcionando equilíbrio e segurança nas finanças pessoais, sempre com baixas taxas de juros.

Fonte: [Sebrae Previdência](#), em 10.09.2024.